



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro.

Fone: (43) 3571 1122.

LEI N.º 952/2014

SÚMULA: Denomina Ruas do Residencial “Saltinho”

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Residencial “Saltinho”, nesta cidade:

Rua A	Rua João Fernandes
Rua B	Rua Luiz Volpato
Rua C	Rua Antônio Pires
Rua D	Rua Sorriso
Rua E	Rua Paulista
Rua F	Rua Bela Vista
Rua G	Rua Alexandre Anjos
Rua H	Rua Marginal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL